



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 016/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Alambrado no campo de futebol.

Altamira do Paraná, 03 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, em determinar ao setor competente para fazer manutenções no alambrado em volta do campo de futebol.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa solicitar a manutenção do alambrado que circunda o campo de futebol municipal, tendo em vista que a estrutura apresenta danos e necessita de reparos.

O campo de futebol é utilizado pela comunidade para práticas esportivas e eventos, sendo fundamental garantir a segurança dos usuários, bem como a preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a realização da manutenção se faz necessária para assegurar melhores condições de uso e segurança à população.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva